



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
038/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E O MUNICÍPIO DE ANAPU, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANAPU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, CEP 68.365-000, Anapu/PA, inscrito no CNPJ nº 01.681.776/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 3713985 SSP/PA, inscrito no CPF nº 640.951.692-49, residente e domiciliado no município de Anapu, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social” pelo **CONVENIADO** para o **CONVENENTE**, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 - Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 - Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 - Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Participes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Participes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

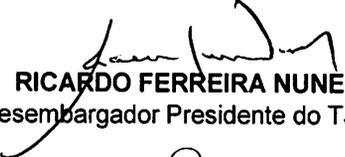
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 30 de novembro de 2017.

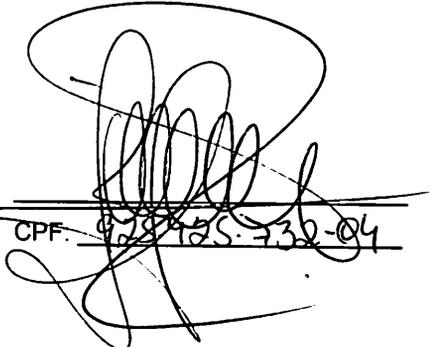

RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente do TJ/PA


AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu/PA

Testemunhas


Ramulo Foga Pedreira Soares

CPF: 898.466.447-70.


CPF: 928.125.732-04

12. FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA AS-SIETÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE), CNPJ 33.700.956/0001-55.	HABILITAÇÃO DEFERIDA
13. FUNDAÇÃO VILLAS BOAS - CNPJ 10.457.162/0001-07	HABILITAÇÃO DEFERIDA
14. GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ (GEM-PAC) - CNPJ 83.350.546/0001-08	HABILITAÇÃO DEFERIDA
15. INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBC-CRIM) - CNPJ 68.699.302/0001-06	HABILITAÇÃO DEFERIDA
16. INSTITUTO PAULO FONTES - CNPJ 09.249.357/0001-82	HABILITAÇÃO DEFERIDA
17. MOVIMENTO MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE - CNPJ 22.930.770/0001-76	HABILITAÇÃO DEFERIDA
18. MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - CNPJ 63.887.558-0001-50	HABILITAÇÃO DEFERIDA
19. MUTIRÃO PELA CIDADANIA - CNPJ: 01.993.646/0001-80	HABILITAÇÃO DEFERIDA
20. OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DO XINGU - CNPJ 04.892.592/0001-54	HABILITAÇÃO DEFERIDA
21. SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (SDDH) - CNPJ 05.441.928/0001-25	HABILITAÇÃO DEFERIDA
22. TERRA DE DIREITOS - CNPJ 05.145.844/0001-44	HABILITAÇÃO DEFERIDA

Art. 2º. Após a análise dos recursos apresentados, cujas decisões na íntegra estarão disponíveis para conferência pelas entidades da sociedade civil, na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como serão enviados por e-mail, concluiu-se pelo: I - DEFERIMENTO

23. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES - CNPJ 03.516.201/0001-34	HABILITAÇÃO DEFERIDA EM SEDE DE RECURSOS
---	--

II - INDEFERIMENTO

24. ASSOCIAÇÃO CULTURAL USINA CONTEMPORÂNEA DE TEATRO - CNPJ: 34.860.908/0001-97.	HABILITAÇÃO INDEFERIDA EM SEDE DE RECURSO
25. IN BUST TEATRO COM BONECOS - CNPJ 01.594.663/0001-44	HABILITAÇÃO INDEFERIDA EM SEDE DE RECURSO

Art.3º. Ficam as entidades habilitadas, convocadas a participarem do processo eleitoral para formação da lista tripartite, seja presencialmente ou via procuração, nos termos do edital, no dia 14 de dezembro de 2017, no horário de 9hs às 14hs, no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Rua Padre Prudência, nº 154, 4º andar, Belém-PA. Registre-se e publique-se. Belém-PA, 07 de dezembro de 2017. JOHNY FERNANDES GIFFONI Defensor Público do Estado do Pará Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará **Protocolo: 259304**

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 - TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Valor do aditivo: R\$54.000,00 mensal// Vigência do aditivo: 26/01/2018 a 25/01/2019// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659// Natureza de Despesa 339039. Fonte de Recurso 0118// Data

da Assinatura: 05/12/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 257862

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2017/TJPA//Partes: TJPA e a CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40// Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para execução da obra de recuperação do prédio da Justiça Militar Estadual do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 001/TJPA/2017, que originou este instrumento, pelo prazo de 06 (seis) meses. // Origem: Convite de Licitação nº 001.2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/03832, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços no percentual de 15,39%// Valor do Aditivo: R\$ 15.379,94// Dotação Orçamentária: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação da Justiça Militar: Programa de Trabalho: 0212214218196; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0301// Data da assinatura: 07/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 259717

Extrato do 4º TA ao Contrato nº. 129/2014/TJPA//Partes: TJPA e LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação (assinatura) de licenças de software Microsoft e padronização na modalidade contratual EAS (Enterprise Agreement Sub) com atualização e suporte técnico// Origem: Pregão Eletrônico de nº 134/TJPA/2014// Objeto do aditivo: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; b) Acréscimo no percentual de 19,4984%; no quantitativo de assinaturas do item 3; c) Atualização do part numbers dos itens 1, 2 e 4; d) Alteração dos dados bancários. // Valor do Aditivo: R\$ 5.356.981,97// Dotação orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0112/0118// Vigência do Aditivo: 16/12/2018 a 16/12/2018// Data da assinatura: 07/12/2017// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 259533

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.210.095/0001-91// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição, para as subestações e grupos geradores instalados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.045/TJPA/2016.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 2 meses.// Valor do Aditivo: R\$ 9.016,66 (mensal), perfazendo um valor global de R\$ 18.033,32 // Vigência do Aditivo: início em 02/12/2017 e término em 01/02/2018// Funcional Programática: 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174. Fonte de recurso: 0118. Natureza da Despesa: 339039//Data da assinatura: 30/11/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 255685

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2016/TJPA//Partes: TJPA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP// Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.200.718/0001-08// Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e interior do Estado do Pará, para a construção do Fórum da Comarca de Castanhal, de acordo com a planilha de contratação e cronograma // Valor do Contrato: R\$515.644,03 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias// Prazo de vigência: início em 06/02/2018 e término em 04/08/2018// Data da assinatura do aditivo: 07/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 259557

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalados local ou remotamente, com funções do tipo PABX, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessários para estes serviços e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br, Belém, 07 de dezembro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 259524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2017**
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 07/12/2017. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 259205

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 038/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de ANAPU - CNPJ/MF nº. 01.681.776/0001-87// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Vigência: 03 anos, início em 30/11/2017 e término em 30/11/2020// Data da assinatura: 30/11/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 255846

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3616/2017 - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUATEUA/PA / Período: 30/11 e 04/12/2017 / Objeto: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3617/2017 - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ / Matrícula: 37880 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 30/11 a 01/12/2017 / Objeto: REUNIÃO DO COMITÊ UNICO GESTOR, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO 1º GRAU.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3618/2017 - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 10650 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BONITO, CURUÇÁ, PARAGOMINAS, SANTARÉM NOVO e SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 27 a 01/12/2017 / Objeto: SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3619/2017 - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95681 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ, PARAUAPEBAS, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FELIZ DO XINGU e COANÉSIA DO PARÁ/PA / Período: 27 a 02/12/2017 / Objeto: RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E LAVANTAMENTO DE NECESSIDADES NAS COMARCAS